



Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



DECRETO Nº 399 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004.

PUBLICADO

Di. 25 / 10 / 04  
N.º 2126 pag. 03  
J. Rezias

Designa Servidores para comporem Comissão para fiscalizar, atestar medições e faturas, emitir memorando de início de obra, aceitação provisória e definitiva de obras de que trata o Convênio entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Saquarema.

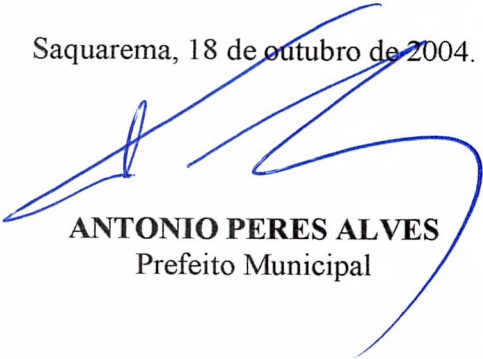
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores Municipais, **ROBERTO CORRÊA GARCIA**, matrícula nº 20.302 e **CARLOS ERVAL PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 20.594, sob a presidência do primeiro, a contar da data do início da obra, para comporem a comissão para fiscalizar, atestar medições e faturas, emitir memorando de início de obra, aceitação provisória e definitiva de obras de que trata o Convênio nº 00081.009199/01-78, firmado entre a Caixa Econômica Federal (CEF) através do Programa de Infra-estrutura Urbana – PROINFRA do OGU/2001 e o Município de Saquarema para Implantação de Rede de Unidade de Tratamento de Esgoto Sanitário, Redes Coletoras de águas Pluviais e Pavimentação da Estrada de Luiz Tem Tem, localizada no 3º Distrito do Município de Saquarema.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de outubro de 2004.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito Municipal